



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5757/2021

“DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO ANDAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR PELA EMPRESA MQ CONTRUÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante para Processo Administrativo Especial nomeada pela Portaria nº 5480/2021 para apurar possíveis irregularidades no andamento do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR pela empresa MQ Construções Ltda.

Art. 2º - A Comissão que coordenará e executará a apuração é composta pelos servidores:

Virginia Chitolina Parnoff

Tania Teles Borba

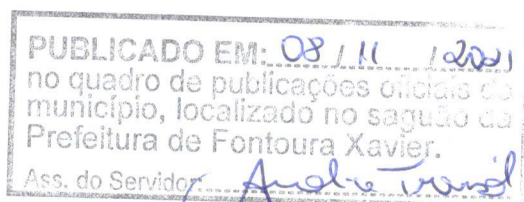
Igor de Cesar

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier em 08 de novembro de 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal